



Prefeitura Municipal de Santa Cruz das Palmeiras

Estado de São Paulo



PORTARIA N.º 089/2022

Dispõe sobre a extinção contratual, em virtude de aposentadoria por tempo de contribuição, de servidor e dá outras providências.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA, Prefeito Municipal de Santa Cruz das Palmeiras, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º - Extinguir o contrato de trabalho do Senhor Edilson Luis Voltarelli, portador da CTPS n.º 21686/069.ª-SP, ocupante do emprego público de Fiscal de Rendas, em razão de aposentadoria por tempo de contribuição, em cumprimento ao art. 37, § 14.º da Constituição Federal.

Art. 2.º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz das Palmeiras, 22 de fevereiro de 2022.

JOSE CRECENTINO BUSSAGLIA
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no quadro de Editais da Prefeitura Municipal na data supra e no Jornal Gazeta Palmeirense em 25/02/2022.

Celia Maria Belezi Flória – Chefe de Gabinete